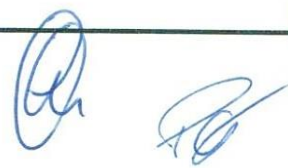



**CONSEGUR****Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS****FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

1 - Identificação do Órgão Solicitante	Nome do Órgão	Secretaria de Segurança Pública - SEMUSP / Município de São Leopoldo			
	CNPJ	89.814.693/0001-60			
	Endereço Completo	Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS			
	E-mail	segpublica@saoleopoldo.rs.gov.br			
	Telefone Fixo	(51) 2200.0610	Celular		
	Responsável pelo Projeto	Nome	Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa		
Função no Órgão		Secretário de Segurança e Defesa Comunitária			
CPF ou Matrícula		085894	Contato	(51) 2200.0625	

2 - Apresentação do Projeto (objeto)	Avaliação psicológica visando à concessão e renovação de porte de arma de fogo em serviço aos agentes da Guarda Civil Municipal.
--------------------------------------	--

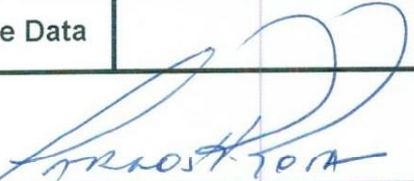
3 - Justificativa e Objetivos do Projeto	<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>A manutenção do porte de arma dos servidores da Guarda Civil Municipal apresenta-se como uma ação prioritária a ser executada, sendo imprescindível no processo de melhoria da proteção e redução de riscos, tanto do servidor quanto da população em geral. A diminuição de riscos envolve uma combinação de diversas ações institucionais, entre elas o aparelhamento adequado dos servidores envolvidos nas atividades de proteção e segurança, destacando-se neste caso o uso de armas de fogo. A avaliação psicológica, levando-se em conta características especiais que a função de Guarda Civil Municipal exige, destina-se a verificar, mediante o uso de instrumentos e testes psicológicos específicos, às características pessoais de cada servidor a fim de avaliar sua capacidade para exercício do cargo, com especial atenção ao registro e porte de arma, conforme disposto no artigo 10, inciso II combinado com artigo 4º inciso III de lei 10.826 de 22 de dezembro 2003 (estatuto do desarmamento). Para tanto, é necessário efetuar a contratação de empresa especializada a fim de realizar avaliação psicológica dos agentes da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo – RS, visando à concessão, manutenção e renovação do Porte de Armas de Fogo.</p> <p><b>OBJETIVOS GERAIS:</b></p> <p>Efetuar análise do perfil psicológico de servidores da Guarda Civil Municipal (GCM) de São Leopoldo - RS, visando perceber as condições individuais destes para portar armamento de fogo (letal).</p> <p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b> Atender à exigência legal de realizar avaliação psicológica prévia à emissão de portes de armas de fogo. Conceder, manter e renovar o porte de arma de fogo dos agentes da Guarda Civil Municipal, no intuito de garantir a proteção individual dos servidores em situações que exijam sua utilização e da população envolvida. Avaliar as condições emocionais do indivíduo para o porte de arma devido à importância e responsabilidade do uso desta para defesa. Verificar a capacidade de tolerância a situações de pressão e de frustração com adequado uso da arma de fogo. Avaliar o adequado perfil do indivíduo com especial atenção ao registro e porte de arma.</p>
--	---



4 - Dados de Execução do Projeto	Local de Execução/Entrega	Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS)		
	Cronograma de Execução/Entrega	Início em até 30 dias após emissão do empenho e término em até 6 meses, conforme calendário de treinamento anual da GCM em arma de fogo.		
	Público Alvo	DIRETO: 50 (cinquenta) agentes da GCM. INDIRETO: População do Município de São Leopoldo		
	Especificações Técnicas do Projeto	Realização de 50 (cinquenta) avaliações psicológicas, com reconhecimento perante o Conselho Federal de Psicologia e a Polícia Federal - visando à concessão e renovação de porte de arma de fogo em serviço aos agentes da Guarda Civil Municipal - GCM.  O projeto segue as especificações técnicas e o preço individual licitado conforme Pregão Eletrônico nº 32/2018, Contrato nº129/2018 - processo disponível no Portal de Transparência do município. A previsão de valor anual do reajuste contratual foi calculada com base no teto do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, que atingiu nos últimos cinco anos um teto máximo de aproximadamente 11% (onze por cento).		
5 - Dados do Responsável pela Fiscalização da Execução do Projeto	Nome Completo	Pedro Artur Gimenez Tomaz Pereira		
	Endereço Completo	Sede da SEMUSP (Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS)		
	CPF / Matrícula	084004		
	E-mail	comando.gcm@saoleopoldo.rs.gov.br	Telefone	(51) 2200.0614
	Função no Órgão	Subchefe Geral da Guarda Civil Municipal <b>Pedro Artur Giménez T. Pereira</b>		
	Assinatura do Fiscal Ciente	 Sub. Diretor Guarda Civil Municipal Mat. 084004		

6 - Especificação dos Recursos Solicitados (devidamente acompanhados de no mínimo três (03) orçamentos para cada item)	Item	Especificação	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
	1	Avaliação Psicológica	50	Unid.	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
2	Reajuste Contratual segundo o IGP-M	50	Unid.	R\$ 9,00	R\$ 450,00	
	Valor Total Solicitado pelo Órgão				R\$	4.550,00

7 - Local e Data	São Leopoldo, 20 de janeiro de 2019
------------------	-------------------------------------

X 

Assinatura do Proponente  
Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa  
Secretário Municipal de  
Segurança Pública e Defesa Comunitária  
Matrícula 85894

**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

São Leopoldo, 21 de janeiro de 2020

RELATÓRIO Nº 01/2020/CEC  
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CONSEGUR  
REF: Análise Técnica de Documentação  
PROJETO Nº 01/2020/FUNSEGUR

**1. DA INTRODUÇÃO**

1.1. Na qualidade de analista técnico de projetos relativos ao FUNSEGUR, com delegação de competência reconhecida pelo Presidente do CONSEGUR, venho por meio deste apresentar o relatório relativo à análise documental do Projeto nº 01/2020/FUNSEGUR, cujo objeto é a **Realização de Avaliações psicológicas visando à concessão e renovação de porte de arma de fogo em serviço aos agentes da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo.**

**2. DO RELATÓRIO**

2.1. Inicialmente, informo que foi entregue na Diretoria Administrativa da SEMUSP o Formulário de Projetos corretamente preenchido e assinado, conforme determina o Regulamento Geral de Projetos vigente, aprovado via Resolução CONSEGUR Nº 10/2019.

2.2. Destaque-se que foi apresentada justificativa para a não apresentação de três orçamentos, conforme o item “Especificações Técnicas do Projeto”, onde foi informado que o objeto segue as especificações técnicas e o preço individual licitado conforme Pregão Eletrônico nº 32/2018, Contrato nº129/2018 – processo que se encontra inteiramente disponível no Portal de Transparência do município de São Leopoldo.

2.3. Salienta-se, ainda, que foi incluída a previsão de reserva de valor do reajuste contratual de preços para o objeto almejado, que foi calculado com base no teto do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, que atingiu nos últimos cinco anos um teto máximo de aproximadamente 11% (onze por cento).

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

3.1. O objeto solicitado enquadra-se nas finalidades previstas em Lei Municipal nº 8.899/2018 (Dispõe sobre a criação do CONSEGUR e do FUNSEGUR), que prevê em seu Artigo 12, inciso I:

**“Art. 12 Os recursos financeiros do FUNSEGUR poderão ser utilizados em ações, programas e projetos com o fim de:**

**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

I - Fortalecer, aparelhar, atender e manter os serviços da Guarda Civil Municipal, incluindo a aquisição de equipamentos de proteção individual, armamento letal e não letal” (GRIFO NOSSO).

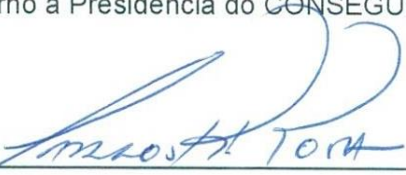
**4. DA CONCLUSÃO**

4.1. Ante o exposto, concluo que o Projeto Nº **01/2020/FUNSEGUR** analisado está **APTO para prosseguimento**.

4.2. É o relatório, ao Presidente do CONSEGUR para ciência e autorização de **encaminhamento à Câmara Temática Permanente de Projetos**.

  
\_\_\_\_\_  
Diégo José Camboim de Souza  
Diretor Administrativo – SEMUSP  
Analista Técnico - Matrícula 083119

Ciente. Encaminhe-se à Câmara Temática Permanente de Projetos para análise qualitativa e, após análise, retorno à Presidência do CONSEGUR.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa  
Presidente do CONSEGUR